



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
RANAT/2023
DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade Auditada: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística			
CNPJ: 04.585.463/0001-13	SIGLA: CENTRAL	UG: 317200	GESTÃO: 00006
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Pública - Órgão da Administração Indireta			
VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade – SETRAM			
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 5º Andar			CEP: 22031-000
TELEFONE: (21) 2333-8603 / (21) 2333-9140			
E-MAIL: auditoria@central.rj.gov.br			
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.central.rj.gov.br			
Norma de Criação: Decreto nº 27.898, de 09 de março de 2001 e 28.313 de 11 de maio de 2001.			
Função de Governo Predominante: 26 – Transporte.			
Situação da Unidade: Unidade Gestora Executora, em funcionamento.			

1. INTRODUÇÃO

Por este relatório, que abrange o período compreendido entre janeiro a dezembro deste exercício (2023), reportamos os resultados, referentes aos trabalhos conduzidos pela Auditoria Interna (AUD), da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística (CENTRAL).

Os trabalhos em comento foram conduzidos em consonância ao previsto no Plano Anual de Auditoria Interna (PLANAT/2023), aprovado pela Controladoria Geral do Estado/Auditoria Geral do Estado, em 12 de janeiro de 2023, conforme SEI-100006/001954/2022 e em conformidade com a Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2020

1.1 Escopo dos Exames

A seleção dos trabalhos ocorreu através de amostragem e os dados coletados/extraídos através de consulta a sistemas de governo: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-Rio); Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado e Municípios (SIAFEM). Isto, objetivou verificar se as operações ocorridas no período analisado foram realizadas em aderência às normas e padrões vigentes, conforme previsto no PLANAT/2023.

Destaca-se, ainda, que todos os trabalhos seguiram as previsões do Decreto 48.359 de 07 de fevereiro de 2023 com ênfase ao Art. 40, Inciso VI.

Além disto, para contratos e respectivos aditivos, utilizou-se o método de análise de conformidade, com vistas a verificar a adequação às normas correlatas, se o fornecimento ou prestação ocorria em adequação ao objeto contratado e, ainda, à própria execução do contrato.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PLANAT/2022, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.

Nº	Atividade de Auditoria Interna	Descrição / Objetivo	Status	Documento(s) de base
1	Natureza jurídica da unidade e Cadastro dos responsáveis	a) Verificar se a entidade cumpre os seus objetivos previstos em seu estatuto e lei de criação. b) Verificar o cadastro dos responsáveis, identificando o devido preenchimento e o correto registro dos servidores.	Realizado	SEI-100006/000129/2021 e SEI-100006/001161/2023

2	Comitê de Elegibilidade - COMEL	Verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos Administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva) e dos Conselhos Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutária da CENTRAL	Realizado	Reuniões Realizadas: 12/01/2023 03/03/2023 23/05/2023 17/07/2023 10/08/2023 23/08/2023
3	Comitê de Ética e Compliance da CENTRAL - COMISETI	Atuar como membro na função consultiva, deliberativa em relação aos assuntos relacionados com ética e conflito de interesses .	Realizado	Reunião realizada 09/05/23 13/07/23 04/08/23
4	Orientação/ Assessoramento	Orientar os servidores no desempenho de suas funções, auxiliando a tomada de decisão, e assegurando a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente e aos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.	Realizado	Ver item 5.1
5	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Auditoria Contábil, com o objetivo de validar os saldos contábeis de modo assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Órgão	Parcialmente Realizado até a presente data	SEI-100006/000115/2024
6	Relatório Anual de Atividades – RANAT	Elaborar o RANAT de 2022. Apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Unidade de Controle Interno.	Realizado	SEI-100006/002209/2021 (Em 27/01/2023)
7	Prestação de Contas Anual exercício 2022	Acompanhar a instrução processual da Prestação de Contas e opinar sobre a regularidade ou irregularidades das contas dos responsáveis	Realizado	SEI-100006/000773/23 (Em 31/08/2023)
8	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT	Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT das ações que serão desenvolvidas no ano de 2024.	Realizado	SEI-100006/001841/2023 (Em 28/12/2023)
9	Monitorar a implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ, CGE/AGE e Auditoria Independente	Garantir que todas as Recomendações dos órgãos de Controle e fiscalização do Estado do Rio de Janeiro sejam observadas e atendidas pela CENTRAL	Parcialmente Realizado até a presente data	Ver item 4 SEI-100006/001352/2022
10	Bens Móveis e Almoxarifado	Avaliar os controles sobre os bens patrimoniais da CENTRAL, analisar as prestações de contas e emitir Relatório	Realizado	SEI-100006/000802/2023 e SEI-100006/000463/2022
11	Acompanhamento da Gestão de Material e Patrimônio	Avaliar a qualidade e suficiência dos controles instituídos para a gestão de materiais e bens móveis.	Realizado	SEI-100006/000802/2023
12	Descentralização de crédito	Examinar e emitir Relatório sobre a prestação de contas dos recursos descentralizados através de Portarias Conjuntas.	Realizado	PRODERJ – PC (SEI-150016/001048/2022 e SEI-430002/000208/2022); RIOTRILHOS – PC (SEI-100002/000247/2022); e FLUMITRENS (SEI-100006/000845/2023)
13	Tomada de Contas	Elaborar Relatório e Parecer Conclusivo em consonância com o opinando pela regularidade ou irregularidade da tomada de contas.	Realizado	SEI-100006/001903/2021 (Em 05/01/23)
14	Nota técnica de Restos a Pagar	Analisar a instrução processual do processo de pagamento de Restos a Pagar inscritos em 2022 e emitir Notas Técnicas	Realizado	SEI- 100006/000027/2023 SEI- 100006/002002/2022 SEI- 100006/002001/2022 SEI- 100006/001998/2022 SEI- 100006/001997/2022 SEI- 100006/001996/2022 SEI- 100006/001964/2022 SEI- 100006/001961/2022
15	Nota técnica de DEA	Verificação da adequada instrução processual	Realizado	(Ver item 5.1, N° 5) SEI-100006/000988/2023

16	Execução da Receita e Despesa	Avaliar se existem distorções entre o planejamento e a execução de receitas, verificar a conformidades dos normativos correlatos	Realizado	4.8 Análise da Gestão de Descentralização Crédito SEI-100006/000039/2024
17	Licitações, Dispensa e Contratos	Realizar a Análise por amostragem	Realizado	SEI-100006/001408/2023 SEI-100006/000115/2024

III. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS.

Recomendações da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (AGE-RJ) em prestações de contas anteriores				
Síntese dos Achados (SIAUDI - Decreto N° 48.329 de 24 de janeiro de 2023)	Recomendações	Você considera que a recomendação foi:	Descreva as evidências que revelem a implementação ou processo de:	Natureza
Relatório nº 134, 445.1	Agilizar na Assessoria Jurídica da Central, a posição quanto as possíveis perdas na provisão para contingências.	Implementado	SEI-100006/000534/2023 (51068795)	Contábil
Relatório nº 134, 446.1	Endossamos a RECOMENDAÇÃO do Conselho Fiscal à Diretoria Executiva da CENTRAL de implementar um plano de ação visando mitigar os riscos e corrigir as questões apontadas pelas auditorias Interna e Independente.	Implementado	SEI-100006/000534/2023 (50605185)	Administrativo
Relatório nº 134, 448.1	Encaminhar o Processo n.º E-10/003/1120/2017 para apreciação das contas pela Assessoria de Controle e Apoio as Empresas Estatais, visando sua aprovação pelos acionistas, em atendimento ao art. 8º do seu Estatuto Social.	Implementado	SEI-100006/000534/2023 (50605185)	Administrativo
Relatório nº 134, 449.1	Firmar termo de posse dos membros do Conselho de Administração, conforme determina o Parágrafo Único, do art. 12 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Conjunta de 30/04/2014.	Implementado	SEI-100006/000534/2023 (50605185)	Administrativo
Relatório nº 134, 450.1	Firmar termo de posse dos membros da Diretoria Executiva, conforme determina o Parágrafo Único, do art. 12 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Conjunta de 30/04/2014.	Implementado	SEI-100006/001216/2022 (41735673)	Administrativo
Relatório nº 134, 452.1	Encaminhar a esta AGE às Prestações de Contas Anuais Consolidadas de Bens Móveis dos exercícios de 2015 e 2016, em decorrência do art. 4º da IN AGE n.º 38, de 19 de setembro de 2017.	Implementado	SEI-100006/000773/2023 (53129848)	Patrimonial
Relatório nº 141, 483.1	Finalizar a atualização do Estatuto Social da CENTRAL, registrando-o na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, de modo a contemplar todos os preceitos estabelecidos no Decreto nº 46.188/2017.	Implementado	SEI-100006/000490/2023 (52910252)	Administrativo

Relatório nº 141, 483.2	Editar e publicar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, aprovado pelo Conselho de Administração da empresa, se houver, ou pela assembleia geral, que deverá dispor sobre I - procedimentos auxiliares das licitações, de que tratam os art. 63 a art. 67 da Lei nº 13.303, de 2016; II - procedimento de manifestação de interesse privado para o recebimento de propostas e projetos de empreendimentos, de que trata o § 4º do art. 31 da Lei nº 13.303, de 2016; III - etapa de lances exclusivamente eletrônica, de que trata o § 4º da art. 32 da Lei nº 13.303, de 2016; IV - preparação das licitações com matriz de riscos, de que trata o inciso X do caput do art. 42 da Lei nº 13.303, de 2016; V - observância da política de transações com partes relacionadas, a ser elaborada, de que trata o inciso V do caput do art. 32 da Lei nº 13.303, de 2016; e VI - disponibilização na internet do conteúdo informacional requerido nos art. 32, § 3º, art. 39, art. 40 e art. 48 da Lei nº 13.303, de 2016. (§1 do Art. 61 do Decreto nº 46.188/2017)	Implementado	SEI- 100006/000490/2023 (52910252)	Administrativo
Relatório nº 141, 483.4	Implementar o módulo que objetive fazer à avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e membros de comitês.	Implementado	SEI- 100006/001849/2021 (52006560)	Administrativo
Relatório nº 141, 491.1	Responder aos ofícios desta AGE, de modo que possamos analisar o monitoramento de nossas recomendações.	Implementado	SEI- 100006/000534/2023 (51853407)	Administrativo
Relatório nº 79, 758.1	Compor a PCA com as informações solicitadas pelo rol de documentos integrantes dos ANEXOS e MODELOS da Deliberação TCE-RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017, os documentos dispostos pela Lei n.º 6404/1976, atualizada pela Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto 46.188/2017 e pelo seu Estatuto Social. Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos ANEXOS que integram a citada Deliberação, os responsáveis devem apresentar declaração negativa, devidamente justificada no mesmo formato previsto para o item do documento correspondente, conforme dispõe o parágrafo único do art. 5º da citada Deliberação;	Implementado	SEI- 100006/000773/2023 (56237215)	Administrativo
Relatório nº 79, 762.1	Contemplar no RAA descrição detalhada de todos elementos dos itens do Modelo 3, da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017, e as disposições do caput e dos §§ 1º e 2º dos arts. 21 e 22 e do inciso V do art. 22 da IN AGE n.º 39/2017.	Implementado	SEI- 100006/000773/2023 (56237215)	Administrativo
Relatório nº 134, 444.1	Analisar os valores da composição do saldo das contas, que mantém saldos de exercícios anteriores, implementando ações que visem ao seu recebimento ou sua baixa, se o caso de não se enquadrar no conceito de Ativo (CPC 00).	Em Implementação	SEI- 100006/000534/2023 (51068795)	Contábil
Relatório nº 141, 488.1	Realizar reuniões, periódicas, conforme a necessidade, especialmente para que responsáveis pelos setores contábil e de controle interno possam contribuir com o gestor de bens móveis em matéria de mensuração e contabilização de depreciação e ajustes.	Em Implementação	SEI- 100006/001217/2022 (66231354)	Patrimonial
Relatório nº 141, 488.2	Manter controle formal das prestações de contas mensais e arquivadas no setor de bens móveis das Unidades.	Em Implementação	SEI- 100006/001216/2022 (41735673)	Patrimonial
Relatório nº 141, 488.4	Apresentar, tempestivamente, a prestação de contas consolidada.	Em Implementação	SEI- 100006/000534/2023 (51154288)	Patrimonial
Relatório nº 79, 760.2	Realizar ações para desenvolver e capacitar os servidores que atuam na gestão de bens móveis.	Em Implementação	SEI- 100006/000534/2023 (51154288)	Patrimonial
Relatório nº 79, 763.1	Elaborar um plano de ação, com efetivo monitoramento, visando melhorar o controle e mitigar os riscos inerentes aos achados apontados nas recomendação para que seus status passem de “Não Implementada” para “Implementada”.	Em Implementação	SEI- 100006/000960/2023 (55337812)	Administrativo

Relatório nº 134, 445.2	Providenciar os ajustes necessários para determinar a vida útil econômica estimada do valor residual dos bens, conforme determina a NCB TG 27 – Ativo Imobilizado, de forma que os Ativos sejam demonstrados pelos seus valores justos de realização e/ou liquidação, conforme indicado pelas práticas contábeis.	Não Implementado	SEI-100006/000534/2023 (51154288)	Patrimonial
Relatório nº 141, 488.3	Contabilizar a depreciação dos bens móveis e manter controles corroborando os saldos das contas.	Não Implementado	SEI-100006/000773/2023 (56237215)	Patrimonial
Relatório nº 141, 488.5	Manter formalizado matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera os fatores impacto e relevância para identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade.	Não Implementado	SEI-100006/000534/2023 (51154288)	Patrimonial
Relatório nº 141, 488.6	Editar e dar ampla transparência de normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação, de bens da Unidade.	Não Implementado	SEI-100006/000534/2023 (51154288)	Patrimonial
Relatório nº 51, 748.5	Que a Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística – CENTRAL, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta NR, apresentem: 1. justificativas e documentos sobre os serviços estarem sendo realizados sem cobertura contratual, uma vez que o mesmo expirou em expirou em 05/10/2020, para o Contrato Múltiplo ECT e quais as providências; 2. justificativas para realização de despesas superiores ao valor do contrato, sem uma consulta prévia e de quanto poderia ser utilizado; 3. justificativas pelo motivo de realizar pagamento fora da ordem cronológica; 4. esclarecimento sobre o motivo de solicitar aumento do valor do contrato acima do estipulado no 1.º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/1993, ao invés de encerrar o contrato, uma vez que o mesmo encontra-se expirado e realizar nova contratação com valores e serviços de acordo com a necessidade de demanda da CENTRAL; 5. Anexo VI (documento 7951655) – Contrato 001/ASJUR/2016, firmado com a SodexoPass do Brasil e Comércio S.A., a Companhia esclarece que todos os empregados da CENTRAL LOGÍSTICA são oriundos da RFFSA, da CBTU, da FLUMITRENS (em liquidação) e da CTC, empresas que operavam transportes sobre trilhos, transferidos por sucessão trabalhista, mantidos, portanto todos os seus direitos (art. 10 e art. 448 da CLT), entre eles, as cláusulas sociais dos Acordos Coletivos que se repetiam desde a época de RFFSA e foram mantidas na CENTRAL, desde a sua criação, pela habitualidade/continuidade. Entre as ditas cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, tem a de nº 13, que trata especificamente do reajuste do tíquete refeição/alimentação e não tem previsão de redução.	Não Implementado	SEI-100006/001046/2021 (18296751)	Administrativo
Relatório nº 51, 748.8	Que a Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística – CENTRAL, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta NIR, atualize o módulo “contratos” do SIAFE- Rio, de modo que o mesmo apresente informações corretas em relação aos contratos firmados por esta Entidade.	Não Implementado	SEI-100006/000198/2023 (47238436)	Administrativo
Relatório nº 79, 758.2	Regularizar a falta de paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos bens patrimoniais, informada no Relatório do responsável pelo Setor Contábil, Modelo 4, da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017.	Não Implementado	SEI-100006/000773/2023 (56237215)	Patrimonial
Relatório nº 79, 759.1	Adotar política de rodízio de funções desempenhadas por seus servidores.	Não Implementado	SEI-100006/000129/2021 (62238035)	Administrativo
Relatório nº 79, 759.2	Adotar políticas e ações que anteveem a substituição de servidores que aposentam ou passam em outro concurso, a fim de evitar o risco da perda do conhecimento organizacional.	Não Implementado	SEI-100006/000129/2021 (62238035)	Administrativo

Relatório nº 79, 760.1	Realizar rodízios de funções de encarregados e gestores de bens móveis periodicamente	Não Implementado	SEI-100006/000534/2023 (51154288)	Patrimonial
------------------------	---	------------------	-----------------------------------	-------------

IV. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.

4.1 Orientação/Assessoramento

A atuação da Auditoria Interna deve se pautar pelas obrigações, como Unidade de Controle Interno, no âmbito da administração pública estadual, e, ainda, pelas competências previstas a partir do Estatuto Social da CENTRAL. É nesse contexto que, no decorrer do exercício de 2023, houve participação em reuniões, orientações prévias e consultivas em temas diversos orientados à criação de normas internas, prestação de contas, processos administrativos, dentre outros.

Nº	Orientação / Assessoramento (Descrição)	Processo SEI	Documento(s)
1	Análise da situação do CONTRATO nº 004/PRES/2021, de prestação de serviços prestação de serviços de fornecimento de vales refeição e alimentação, na modalidade eletrônica, aos empregados e ou servidores do quadro de pessoal ativo da CENTRAL.	SEI-100006/000855/2022	Íntegra processual
2	Atualizar norma administrativa - NA 007/2006, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre Fundo Rotativo na CENTRAL; e ii) implementar normas que visem evitar as impropriedades apontadas naquele relatório.	SEI-100006/000483/2022	52504843
3	Esclarecimentos sobre o papel da Auditoria Interna da CENTRAL (AUD), à luz das previsões contidas no Estatuto Social da CENTRAL (ES-CENTRAL) e, ainda, nos Decretos Estaduais nº 46.188, de 2016 (DERJ 46188/2016) e nº 46.873 de 2019 (DERJ 46873/2019), em relação à Política de Divulgação de Informações e Porta-Vozes - POL-CENTRAL-006 (49248421).	SEI-100006/000908/2021	50194945
4	Parecer Prévio, alusivo às Contas de Governo de 2022, como resultado de auditoria financeira realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, conforme Processo TCE/RJ 104.095-8/2023.	SEI-100006/000960/2023 e SEI-320001/001628/2023	Íntegra processual
5	Esclarecimentos sobre o funcionamento e as características relacionadas a Despesas de Exercícios Anteriores.	SEI-100006/000988/2023	56404044
6	Monitoramento de determinações e/ou recomendações exaradas pela Auditoria Interna (AUD), auditoria independente (audindp), Auditoria Geral do Estado (AGE-RJ) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), conforme solicitação do Conselho de Administração da CENTRAL.	SEI-100006/000732/2023	55651094, 55657068 e 55765070
7	Colaboração para aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos relativos à reforma do REGIMENTO INTERNO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – RILC.	SEI-100006/000490/2023	53072951
8	Assessoramento com vistas à formulação de resposta ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).	SEI-100001/001841/2023	Íntegra processual

Recomendações, em modo sintético, exaradas pela Auditoria Independente (AUDINDP) no exercício de 2023						
SITUAÇÃO						
NATUREZA	Não Implementado	Em Implementação	Parcialmente Implementado	Implementado	TOTAL	% Realizada
Contábil	6	4	4	0	14	
Financeiro	0	14	0	0	14	
Orçamentário	0	0	0	0	0	
Operacional	0	0	0	0	0	
Patrimonial	16	0	0	0	16	
Administrativo	12	2	2	0	16	
TOTAL	34	20	6	0	60	
% Representação	56,67%	33,33%	10,00%	0,00%	100,00%	

Observação: Foram utilizados, como documentos de base, os relatórios referentes ao primeiro e ao segundo trimestre do exercício de 2023, disponíveis no processo SEI-100006/001352/2022.

4.2 Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE

Visando o cumprimento da Instrução Normativa AGE Nº 50, de 01/11/23 e do art. 9º da Resolução CGE nº 70, de 23/12/20, quanto ao quesito de tema relevante, para inclusão no PLANAT/2023 está AUD optou pela validação dos saldos contábeis de modo a assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão.

A justificativa pela seleção deste tema se funda na necessidade de dar continuidade a trabalhos realizados por esta Auditoria Interna, no decorrer deste exercício, com vistas à emissão do Relatório Anual de Auditoria Interna, na forma do Modelo 3A, da Deliberação TCE RJ Nº 278/2017, e de questões já apuradas em relatórios de exercícios anteriores.

V. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.

INTEGRANTE DA UCI	TEMA DA CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	
Leonel Vinhas	Relatório e Pareceres de Auditoria sobre: Tomada de Contas sobre a ótica das Unidades de Controle Interno	3 horas	17/05/2023	17/05/2023
Rosania Machado		3 horas		
Leonel Vinhas	Noções de Administração Pública	5 horas	09/06/2023	09/06/2023
Graça Tavares		5 horas	28/06/2023	28/06/2023
Leonel Vinhas	Principais mudanças introduzidas pela Resolução CGE-RJ nº 223/2023	3 horas	21/07/2023	21/07/2023
Rosania Machado		3 horas		
Graça Tavares		3 horas		
Leonel Vinhas	II Curso de Inteligência de Estado Aplicada	60 horas	17/08/2023	26/09/2023
Leonel Vinhas	Descentralização Orçamentária e Consultas à AGE-RJ	3 horas	18/10/2023	18/10/2023
Rosania Machado		3 horas		
Rosania Machado	Controle Interno: governança organizacional e controle interno	3 horas	21/11/2023	21/11/2023
Rosania Machado	Controle Interno: fundamentos para efetiva atuação da auditoria	2 horas	26/11/2023	26/11/2023
Rosania Machado	Políticas públicas de mobilidade urbana	1 hora	26/11/2023	26/11/2023
TOTAL	Média de 32,33 horas por integrante da UCI	97 horas	01/01/2023	31/12/2023

É de importância relevante salientar o indicador quanto ao volume médio de horas de capacitação por membros da UCI, em decorrência dos efeitos da profusão e disseminação de conhecimentos.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Em consonância com os aspectos apresentados neste relatório, fica evidenciado que a unidade de auditoria interna da CENTRAL (AUD-CENTRAL) tem buscado e concretizado medidas almejando uma maior integração de sua atuação às rotinas relacionadas à gestão institucional da companhia, subsidiada pelo planejamento anual (PAINT). Neste sentido, o conteúdo do PAINT viabiliza, ainda, a integração através de iniciativas de execução imprevista, mas que refletem engajamento com rotinas diárias da companhia.

Durante o exercício de 2023, a AUD buscou cumprir suas competências regimentais, na medida de seus recursos e condições de trabalho disponíveis. Procurou, ainda, desenvolver suas atividades em sinergia com o atingimento de objetivos institucionais. Como resultado disto, foram propostas melhorias nos controles internos e além do acompanhamento das recomendações (monitoramento) emitidas pela própria AUD, pela Auditoria Independente, pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado.

Por fim, todos os trabalhos primam pela realização de forma independente, objetiva e disciplinada, como forma de contribuir, ao máximo possível, com o processo de governança corporativa.

Rio de Janeiro, 30 janeiro de 2024

(Assinado Eletronicamente)

Rosania Maria Machado Silva
Auditor Interno - Matr.: 99.000.759
Chefe de Auditoria Interna/CENTRAL



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Auditora**, em 30/01/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67785628** e o código CRC **F19397F8**.

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: